

Relatório de Pedidos de Impugnação do Processo

Processo

Número: 028/2026**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Orgão:** CGAB - GABINETE DO PREFEITO**Número do Processo Interno:** 2026-081KF/2026**Abertura:** 23/07/2026 - 09:01**Município:** Santa Teresa / ES

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
14/07/2026 - 08:45:08	Impugnação referente a alguns valores estimados estarem inexecuíveis	14/07/2026 - 09:54:55	Indeferido
A inexecuibilidade de alguns itens impossibilita a participação no certame, podendo ocasionar lotes desertos e ou fracassados			
Antes de tudo, é importante esclarecer que a definição dos preços de referência não é atribuição da Comissão de Licitação, mas do setor responsável pela pesquisa de preços. Em resposta ao questionamento apresentado, esclarecemos que a pesquisa e a formação dos preços de referência constantes do presente certame são de responsabilidade do Setor de Compras, ao qual compete a realização das cotações e a elaboração da estimativa de preços, em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, o procedimento licitatório será realizado normalmente, mantendo-se os preços de referência atualmente estabelecidos no edital. Ressaltamos, ainda, que, caso o certame resulte deserto ou fracassado, em razão da ausência de empresas interessadas ou da impossibilidade de obtenção de propostas válidas, a Administração poderá proceder à reavaliação da pesquisa de preços, mediante a realização de nova cotação de mercado pelo Setor de Compras, visando verificar a compatibilidade dos valores estimados com os preços efetivamente praticados. Agradecemos a manifestação apresentada, a qual será juntada aos autos para conhecimento e registro.			